

O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO (PMALFA): lacunas e tensões

Eliane Damasceno da Silva¹

Eixo temático: 1. Alfabetização e políticas públicas

Resumo: O texto apresenta parte da pesquisa, em andamento, que tem como foco o Programa Mais Alfabetização (PMALFA), o qual buscou-se analisar o conceito de alfabetização do referido programa. Numa abordagem qualitativa, de cunho exploratório e descritivo, o estudo contou com a análise documental do manual operacional do sistema de orientação pedagógica e monitoramento do PMALFA. Os resultados indicam uma visão superficial e reducionista do processo de aprendizagem da leitura e escrita, sendo necessária a proposição de programas voltados para a formação e práticas de alfabetização pautadas no letramento, para o exercício da cidadania.

Palavras-chaves: Leitura; Escrita; Programas.

Introdução

Este trabalho apresenta parte da pesquisa, em andamento, sobre o Programa Mais Alfabetização (PMALFA) desenvolvido na rede municipal de ensino de Corumbá, MS no período entre 2018 e 2019. Nesta comunicação é apresentada a análise do conceito de alfabetização prescrito no documento norteador do programa (BRASIL, 2018a), pontuando lacunas e tensões.

Por meio da Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 142 de 22 de fevereiro de 2018 (BRASIL, 2018b), foi criado em 2018 pelo governo federal, o Programa Mais Alfabetização (PMALFA), com a finalidade de “[...] fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e

¹Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Câmpus do Pantanal (CPAN). Professora da rede municipal de ensino de Corumbá, MS. Contato: eliane-79@hotmail.com

matemática, dos estudantes no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental” (BRASIL, 2018b, p. 54). O programa foi instituído considerando a antecipação do fim do ciclo da alfabetização do 3º ano para o 2º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme determinação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que foi aprovada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017).

No entanto, neste estudo indagou-se: que conceito de alfabetização é defendido no referido programa, considerando a antecipação da consolidação para o 2º ano? Nessa direção, consta a seguir, parte da pesquisa², ainda em andamento, que buscou analisar o conceito de alfabetização explícito no PMALFA, a partir da análise documental do manual operacional do sistema de orientação pedagógica e monitoramento do PMALFA (BRASIL, 2018a).

2 Fundamentação teórica - A alfabetização na perspectiva do letramento

Esse estudo tem como premissa de que a apropriação da leitura e da escrita é essencial na sociedade contemporânea, pois influencia a vida cotidiana, sendo necessária a garantia de acesso ao processo de aprendizagem, conforme preconizado na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96, art. 32:

O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. (BRASIL, 1996, p. 11).

A aquisição da leitura e escrita adquire um foco maior aos alunos nas escolas assim que eles ingressam no 1º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, entretanto, as crianças não encontram-se voltadas e inseridas em experiências de leitura e escrita apenas quando frequentam a escola, mas estão o tempo todo cercadas de saberes e práticas ligadas a escrita e a leitura. Simões (2000, p. 25) assinala que:

[...] a criança, mesmo antes de ler e escrever as primeiras letras, já participa ativamente dos processos envolvidos nessa aquisição. Ela percebe, analisa, formula suas hipóteses sobre a leitura e a escrita a que está exposta em seu cotidiano.

²Essa pesquisa conta com o apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) - Código de Financiamento 001.

A aprendizagem da leitura e da escrita é complexa, não é uma ação simples e rápida. É um processo gradual que precisa ser pautado em práticas alfabetizadoras compromissadas com o aprendizado dos alunos. Ocorre progressivamente e no seu próprio tempo que varia de acordo com cada indivíduo, pois a aprendizagem se dá de forma distinta em cada sujeito, seguindo o ritmo específico de cada pessoa e suas particularidades. Existem alunos que não conseguem seguir o mesmo ritmo que os seus colegas e, a partir disso, podem se sentir frustrados e desmotivados em relação a escola. Para Soares (2020, p. 11-12):

[...] embora alfabetizados, crianças e jovens, na continuidade de seu processo de escolarização, revelavam incapacidade de responder adequadamente às muitas e variadas demandas de leitura e de escrita nas práticas não só escolares, mas também sociais e profissionais. Reconheceu-se, assim, que um conceito restrito de alfabetização que exclua os usos do sistema de escrita é insuficiente diante das muitas e variadas demandas de leitura e de escrita, e que é necessário aliar a alfabetização ao que se denominou *letramento*, entendido como desenvolvimento explícito e sistemático de habilidades e estratégias de leitura e escrita. Em outras palavras, aprender o sistema alfabético de escrita e, contemporaneamente, conhecer e aprender seus usos sociais: ler, interpretar e produzir textos.

O indivíduo alfabetizado, portanto, é aquele que sabe ler e escrever, mas é necessário também que ocorra o processo de letramento. Para Souza (2008, p. 276) “[...] letramento é, portanto, a condição de ensinar e aprender as práticas sociais da leitura e da escrita”. A pessoa letrada será aquela que consegue realizar leituras, interpretações, produções de textos e utilizar a prática da leitura e escrita socialmente.

3 Metodologia

Numa abordagem qualitativa, o estudo aqui apresentado tem um caráter exploratório e descritivo por meio de análise documental.

Na pesquisa documental do “Manual Operacional do Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento” (BRASIL, 2018a) utilizou-se a análise de conteúdo de Bardin (2016). Dessa maneira, os procedimentos escolhidos para a elaboração da pesquisa seguiram, portanto, as etapas de pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados obtidos e interpretação.

Inicialmente, ocorreu a organização do material a ser analisado, sendo selecionado o documento do PMALFA e buscou-se analisar as informações presentes

nele. Posteriormente, teve-se a exploração do material, ou seja, do documento através da organização dos dados encontrados durante a análise referente a ele. Deste modo, elaborou-se, a codificação das informações relevantes para a pesquisa obtidas na análise do manual operacional (BRASIL, 2018a).

Dessa forma, houve a escolha por unidades de registro para a análise, procurando os seguintes termos: alfabetização; alfabetizar; letramento; letrar; professor alfabetizador; leitura e escrita, também considerando a frequência em que essas palavras surgiam no documento do PMALFA analisado. Em seguida, realizou-se a categorização, classificando as unidades de registro em categoria de análise, sendo ela: 'alfabetização', devido a sua pertinência para a pesquisa.

4 Resultados e Discussão

Para fins de situar o documento analisado, o 'Manual operacional do sistema de orientação pedagógica e monitoramento' (BRASIL, 2018a) está organizado da seguinte maneira: primeiramente há a apresentação do documento, seguido das finalidades e diretrizes do programa. Posteriormente, consta também a forma de execução, competências, atores envolvidos, bem como os recursos destinados. Por fim há orientações acerca do monitoramento e avaliação do programa.

A análise do referido documento do PMALFA pautou-se na categoria: alfabetização, a partir do levantamento dos seguintes termos: alfabetização; alfabetizar; leitura e escrita; letrar; letramento(s).

O PMALFA foi constituído como uma das ações da Política Nacional de Alfabetização (PNA), visando “[...] fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental” (BRASIL, 2018a, p. 54). Apresenta uma preocupação com a prevenção ao abandono, a reprovação e a distorção idade/ano dos estudantes. No documento do PMALFA analisado foram localizados diversos trechos que expressam a finalidade do Programa, como sendo:

[...] fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização - para fins de leitura, escrita e matemática - dos estudantes no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental. Para isso, o Ministério da Educação garantirá apoio adicional - prioritariamente no turno regular - do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador. [...] (BRASIL, 2018a, p. 4).

Portanto, o foco do PMALFA é o atendimento aos alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental que encontram-se em processo de alfabetização, em que o apoio e o fortalecimento ao ensino no decorrer da alfabetização, visando melhorias na aprendizagem dos alunos acontecerá através do denominado 'assistente de alfabetização' e o seu auxílio ao professor alfabetizador.

Percebe-se no documento do PMALFA que o programa surgiu ainda devido a uma insatisfação dos resultados de uma avaliação externa que avalia os índices de leitura e escrita dos alunos e também do ensino da matemática nas escolas, apresentando resultados insatisfatórios em relação a aprendizagem dos conhecimentos avaliados ao final do 3º ano do Ensino Fundamental.

O Mais Alfabetização surgiu como uma estratégia do MEC diante dos resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, criada com o intuito de avaliar o nível de alfabetização dos estudantes, ao fim do 3º ano do ensino fundamental. Tais resultados apontaram para uma quantidade significativa de crianças nos níveis insuficientes de alfabetização (leitura, escrita e matemática) (BRASIL, 2018a, p. 3-4).

Estabelece-se no documento do PMALFA que “[...] a responsabilidade pela alfabetização das crianças deve ser acolhida como um imperativo ético indispensável à construção de uma educação efetivamente democrática e socialmente justa” (BRASIL, 2018a, p. 3). Logo, entende-se a importância de garantir o direito a educação e ao ensino da alfabetização a ser ofertado e desempenhado com responsabilidade, em um processo de ensino e aprendizagem que promova o desenvolvimento da formação dos estudantes.

Com a análise do documento verifica-se que não há uma manifestação explícita do conceito de alfabetização defendido e esclarecido no PMALFA, pois o enfoque está no propósito de fortalecer o processo de alfabetização dos alunos através do acompanhamento pedagógico por meio do trabalho entre o professor alfabetizador e o assistente de alfabetização. Em todo o documento do PMALFA, incluindo as partes em que o termo “alfabetização” é citado, não há uma discussão e reflexão acerca do conceito de alfabetização no programa, sendo assim, não identifica-se uma concepção explícita e aprofundada.

Como não fica evidente o conceito de alfabetização buscou-se localizar os termos leitura e escrita no documento e verificou-se que são associados para expressar o processo de alfabetização. No entanto, somente é indicado termos vagos

tais como “habilidades básicas em Língua Portuguesa próprias da alfabetização”. É contemplado no PMALFA uma defesa de leitura e escrita como sendo fundamental para os alunos, entretanto, não é definido de que modo ocorrerá o pleno desenvolvimento do domínio da leitura e escrita e quais seriam as práticas necessárias para tal processo.

Segundo Moraes (2019, p. 124), no PMALFA “[...] trabalha-se com ênfase nas habilidades, competências, procedimentos, formação de atitude e monitoramentos, não se centrando nos conteúdos escolares e em ofertas necessárias à aquisição plena da leitura e escrita [...]”. O programa manifesta uma noção básica e superficial do processo de aprendizagem da leitura e escrita.

O processo de aprendizagem da leitura e escrita dos alunos devem ser estabelecidos em práticas de alfabetização intencionais, pensadas e planejadas criticamente, constituindo-se como uma etapa educacional complexa que demanda ações pedagógicas enriquecidas que proporcionem um aprendizado de qualidade aos alunos.

Não é somente ler ou escrever um texto mas apropriar-se dos sentidos dele. É avançar para além da leitura e escrita superficial de um texto, sendo imprescindível que os alunos possam compreender o que eles estão lendo, entender os significados do que está escrito e perceber o que a leitura e a escrita representam em suas vidas.

O aprendizado da leitura e da escrita envolve o desenvolvimento de inúmeras capacidades e esses conhecimentos influenciam na formação do cidadão, no acesso a informações, compreensão acerca do mundo, da sociedade e de práticas sociais (SOARES, 2020).

Investigou-se também se o conceito letramento aparece no programa no qual constatou-se que, no documento do PMALFA menciona-se o termo letramento apenas uma vez, sugerindo uma possível prática alfabetizadora empobrecida, no qual reflete-se uma alfabetização dissociada do processo de letramento. A alfabetização é o processo de aprendizagem da leitura e escrita, a partir da compreensão e apropriação do funcionamento da leitura e da escrita, adquirindo a habilidade de ler e escrever. O letramento é a utilização da apropriação da leitura e da escrita em práticas sociais, ou seja, é saber usar a leitura e escrita socialmente em diferentes situações.

A alfabetização necessita de ações educativas que envolvam os alunos em práticas de letramento apropriadas, através de uma alfabetização e um letramento

indissociáveis e articulados. Portanto, é ir além do alfabetizar, os estudantes devem aprender a empregar a leitura e a escrita nas práticas sociais em diversos contextos, desenvolvendo de forma significativa o aprendizado da leitura e escrita dos alunos ao ser vinculado o alfabetizar e o letrar no processo de ensino e aprendizagem. O letramento surge no documento do PMALFA somente ao mencionar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que envolve esse conceito.

O Programa Mais Alfabetização cumpre a determinação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, por meio da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, quando estabelece que nos dois primeiros anos do ensino fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades, para que os alunos apropriem-se do sistema de escrita alfabética, de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos (BRASIL, 2018b, p. 4).

Desse modo, percebe-se por meio da análise do documento do PMALFA a falta de termos relevantes como letramento e práticas de alfabetização articulados a ele, não contemplando assuntos pertinentes a alfabetização dos alunos. Empregar práticas de alfabetização ligadas ao letramento é necessário, pois, o contato dos alunos com a literatura, com os diferentes gêneros textuais, as produções textuais, a leitura de diversos textos e as possibilidades de distintas reflexões e interpretações textuais tornam significativa a aprendizagem para os alunos. Na construção do conhecimento dos estudantes no processo de alfabetização é preciso refletir de modo a propiciar propostas capazes de oportunizar conhecimentos com práticas alfabetizadoras em que a alfabetização e o letramento estejam presentes na ação pedagógica e que não sejam superficiais, mecânicas e repetitivas, pois:

[...] a criança se insere no mundo da escrita tal como ele é: aprende a ler palavras com base em textos reais que lhe foram lidos, que compreenderam e interpretaram - palavras destacadas desses texto, portanto, contextualizadas, não palavras artificialmente agrupadas em pseudotextos, não mais que pretextos para servir a aprendizagem de relações grafema-fonema; e aprende a escrever palavras produzindo palavras e textos reais - não palavras isoladas, descontextualizadas, ou frases artificiais apenas para prática das relações fonema-grafema; e ao mesmo tempo vai ainda aprendendo a identificar os usos sociais e culturais da leitura e da escrita, vivenciando diferentes eventos de letramento e conhecendo vários tipos e gêneros textuais, vários suportes de escrita: alfabetizar letrando (SOARES, 2017, p. 350).

Faz-se necessário, portanto, políticas de alfabetização que articulem alfabetização e letramento, a fim de que os alunos se apropriem do concreto, dos sentidos e significados que a leitura e a escrita possuem socialmente, ultrapassando

a concepção reducionista, artificial e desarticulada das possibilidades dos usos sociais e para o exercício da cidadania.

5 Considerações Finais

Da análise do documento norteador do PMALFA depreende-se uma visão reducionista de alfabetização, apontando inflexões, bem como contradições no que se refere a possibilitar uma alfabetização significativa e de qualidade às crianças da escola pública. Da forma como foi estruturado, as análises apontam que o programa não contribui para o atendimento das demandas do(a)s professore(a)s alfabetizadore(a)s, tampouco propicia avanços no processo de aprendizagem dos alunos., considerando essa visão reducionista de alfabetização.

Moraes (2019) nos alerta que esta concepção simples e passiva de alfabetização do programa dificulta uma educação que garanta a emancipação dos alunos e o acesso de conhecimentos conscientes de leitura e escrita.

Faz-se necessário, portanto, proposições de políticas e programas que sejam voltadas para a formação e práticas de alfabetização pautadas no letramento, de modo que proporcione o exercício da prática social da leitura e da escrita na escola e para o exercício da cidadania.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: edições 70, 2016.

BRASIL. **Manual operacional do sistema de orientação pedagógica e monitoramento**. Programa Mais Alfabetização. Brasília: Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Coordenação-Geral de Ensino Fundamental, 2018a.

BRASIL. Portaria nº 142 de 22 de fevereiro de 2018. Institui o Programa Mais Alfabetização, que visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 23.02.2018, edição 37, seção 1, p. 54-55, 2018b.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017. institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. **Diário**

Oficial da União [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 22.12.2017, Seção 1, p.41, 2017.

BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Poder legislativo: Brasília, DF, 23.12.1996, Ano CXXXIV, n. 248, seção 1, p. 27766-27841,1996.

MORAES, Aline Cristina de Assis. Análise do programa mais alfabetização e precarização na formação e trabalho docente. **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília**, Marília, v. 5, n. 1, Jan./Jun., p. 109-126, 2019.

SIMÕES, Vera Lúcia Blanc. Histórias infantis e aquisição de escrita. **Em Perspectiva**. São Paulo, v. 14 n. 1, p. 22 a 28, 2000.

SOARES, Magda **Alfaletrar**: toda criança pode aprender a ler e a escrever. Editora: Contexto, 2020.

SOARES, Magda. **Alfabetização**: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2017.

SOUZA, Regina Aparecida Marques. Letramento na educação infantil: “quem tem medo do lobo mau...” **Inter-Ação** - Revista Faculdade de Educação. Goiânia, v. 33, n. 2, jul./dez., p. 265 a 279, 2008.